



Ofício nº 222-03/2015 GAP

Lajeado, 15 de março de 2015.

Exmo. Sr.

Ver. Carlos Eduardo Ranzi,

Presidente da Câmara de Vereadores,


LAJEADO – RS.

Assunto: **Ofício nº 057-03/2015**

Senhor Presidente,

1. Em atenção a solicitação constante no Ofício nº 057-03/2015, protocolada sob nº 4815/2015, informamos que compete ao Estado a prestação do serviço de legista.

Atenciosamente,



LUÍS FERNANDO SCHMIDT
Prefeito Municipal